

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XII
Entidade e Autarquias I**

Quanto ao documento 187.

Ementa:



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010

Relatório anual - 2009 - Associação Mackenzie de Pesquisa Ensino e Cultura.

Quanto ao documento n. 187, oriundo da AMEPEC (Associação Mackenzie de Ensino e Pesquisa e Cultura), encaminhando relatório das atividades do ano de 2009.

A CE-SC/IPB-2010.

RESOLVE:

1. Tomar Conhecimento;
2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques:
 - A. Providenciou a alteração e readequação do Estatuto da AMEPEC contemplando as exigências do Novo Código Civil, bem como tendo tomado providências para regularização fiscal e contábil da instituição.
 - B. As indicações feitas para representar a AMEPEC na Fundação José Manoel da Conceição:
 - a) Conselho de Curadores:
Titular Pb. Wallace Tesch Sabaini, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES;
Suplente Pb. Dr. Adonias Zan, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES.
 - b) Conselho Fiscal:
Titular Pb. Juraci Pereira, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES;
Suplente Pb. Dr. Rui Lengruher Goulart, membro da IPB Central de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Presb. Belmiro José Mariano Heringer

Sub-relator: Rev. Jorge Ferreira Lola

Membros: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva, Rev. Francisco Antônio Hilton
Rocha Matias.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura

Relatório anual - 2009

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 187

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



ASSOCIAÇÃO MACKENZIE DE ENSINO PESQUISA E CULTURA
AMEPEC

CE 001/2010

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

A
COMISSÃO EXECUTIVA / SUPREMO CONCÍLIO
IGREJA PRESBITERINA DO BRASIL

Att. Rev. Roberto Brasileiro Silva – DD. Presidente

REF.: RELATÓRIO ANUAL ATIVIDADES AMEPEC 2009.

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo Relatório Anual de Atividades do ano de 2009, para apreciação de Vossas Senhorias.

Sem mais para o momento,

Saudações Cristãs,


WELLINTON TESCH SABAINI
Presidente



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2009

A AMEPEC teve o seu novo conselho de administração eleito e empossado em 29/05/2009, sendo que na mesma data foi também eleito e empossado, com mandato de dois anos, a nova Diretoria, assim composta: *Presidente: Pb. Wellington Tesch Sabaini; Vice-Presidente: Pb. Dr. José do Carmo Veiga de Oliveira; Secretário: Pb. Mauricio Melo de Meneses.*

O primeiro passo da nova Diretoria foi providenciar a alteração do Estatuto, visando adequá-lo ao novo código civil, bem como tomar as providências para a regularização fiscal e contábil da instituição.

Também em 2009, tendo em vista o vencimento de mandatos dos representantes da AMEPEC junto a Fundação José Manoel da Conceição, foram indicados os seguintes nomes para representar a AMEPEC na Fundação JMC:

CONSELHO DE CURADORES:

- **TITULAR: Pb. Wallace Tesch Sabaini**, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES.
- **SUPLENTE: Pb. Dr. Adonias Zan**, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES.

CONSELHO FISCAL:

- **TITULAR: Pb. Juraci Pereira**, membro da IPB Mata da Praia, Vitória-ES.
- **SUPLENTE: Pb. Dr. Rui Lengruber Goulart**, membro da IPB Central de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

A Diretoria da AMEPEC está aguardando a aprovação do novo Estatuto junto a CE/SC da IPB, para que o mesmo seja registrado no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Município de SP e, assim, possa ser realizado a transferência dos imóveis pertencentes a AMEPEC ao Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), que estão cedidos em comodato ao mesmo, atendendo assim, decisão da CE/SC IPB 2009, conforme *Carta 1693-09 e Doc. CXXXIV – documento 170A*

São Paulo (SP), 01 de fevereiro de 2010.


Pb. Wellington Tesch Sabaini
Presidente